

MENSAGEM N.º 219, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 73 de 2018, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

2. Um dos principais pontos do Projeto n.º 73/2018 é o disposto no artigo 70, que visa conceder promoção aos servidores dos grupos ocupacionais de transportes, serviços gerais e operacional, que não foram contemplados na Lei n.º 2.932, de 5 de setembro de 2014. Assim, a alteração proposta nesta Emenda visa deixar claro quais são os servidores que serão beneficiados com o instituto da Promoção.

3. Outro ponto importante a esclarecer é que as promoções previstas na Lei n.º 2.932/2014 não tem um percentual fixo, assim, cada servidor fará jus a um percentual distinto, como os demais que já foram promovidos com base na referida lei, assim, para manter a isonomia, os servidores deverão ser enquadrados após as promoções.

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 1º de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta